



DECRETO Nº 296, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 002/2022, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo Único do Decreto nº 002/2022**, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no município de Cariacica, referente ao exercício de 2022, transferindo o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro, para 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Excetua-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de outubro de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

E-MAIL/GAB.